



Universidade de Brasília

Decanato de Ensino de Graduação

**ATA DA 1354ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO REALIZADA  
EM 13/06/2017**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, no Salão de Atos da Reitoria, iniciou-se a reunião da Câmara de Ensino de Graduação, sob a presidência da prof.<sup>a</sup> Cláudia da Conceição Garcia (DEG), com a presença dos seguintes membros: prof.<sup>a</sup> Andrea Campos de Sá (IdA), prof.<sup>a</sup> Carla Sabrina Xavier Antloga (IP), prof.<sup>a</sup> Cynthia Maria Kyaw (IB), prof. Diego Madureira (DAIA), prof. Everaldo Anastácio Pereira (FAV), prof.<sup>a</sup> Cris Renata Grou Volpe (FCE), prof. Eduardo Luiz Dias Cavalcanti (IQ), prof.<sup>a</sup> Inez Lopes (FD), Sr. José Roberto Fonseca Vieira (PPNE), Sr. Júlio César Goulart Garay (SAA), prof.<sup>a</sup> Silvia Ribeiro de Souza (FS), prof. Leonardo Aguayo (FGA), prof.<sup>a</sup> Lídia Mara Aguiar Bezerra de Melo (FEF), prof.<sup>a</sup> Maria Regina Fernandes Oliveira (FM), prof. Martin Leon Jacques Ibanez de Novion (ICS), prof.<sup>a</sup> Poliana Dutra Maia (FUP), prof.<sup>a</sup> Vanessa Carvalho de Andrade (IF) e prof.<sup>a</sup> Tati de Almeida (IG). **Ausências justificadas:** prof.<sup>a</sup> Andrea Felipe Cabello (FACE), prof.<sup>a</sup> Graziela Dias Teixeira (IPOL), prof. Ildeu Soares Martins (Suplente - FT), prof.<sup>a</sup> Liliane Campos Machado (FE), prof. Luiz Carlos Spiller Pena (CET), prof. Ricardo Trevisan (FAU), prof. Roberto Goulart Menezes (IREL) e prof.<sup>a</sup> Symone Rodrigues Jardim (DGIN). **Ausências:** prof.<sup>a</sup> Fernanda de Souza Monteiro (FCI), prof.<sup>a</sup> Waleska Valença Manyari (IH). **Convidados:** Lucélia Luiz Pereira (IH). **1**

**INFORMES:** 1.1 - Resolução CEPE 0105/2017 aprovou a indicação dos professores Cynthia Maria Kyaw e Osmino Rodrigues Pires Júnior para as funções de membro titular e suplente da CEG, respectivamente, na condição de representantes do Instituto de Ciências Biológicas; 1.2 - Resolução CEPE 0118/2017 aprovou a indicação dos professores Andrea Campos de Sá e Pedro Dultra Benevides para as funções de membro titular e suplente da CEG, respectivamente, na condição de representantes do Instituto de Artes; 1.3 - Resolução CEPE 0119/2017 aprovou a indicação dos professores Eduardo Luiz Cavalcanti e Rafael Oliveira Rocha para as funções de membro titular e suplente da CEG, respectivamente, na condição de representantes do Instituto de Química; 1.4 - A prof.<sup>a</sup> Cláudia informou sobre a situação da UnB mediante

35 os cortes orçamentários; 1.5 - O prof. Diego informou que os Editais de Tutoria e  
36 Raízes foram publicados e estão disponíveis na página do DEG; 1.6 - A prof.<sup>a</sup>Cláudia  
37 informou que a Resolução que estabelece o limite de vagas para ingresso por meio de  
38 vestibular específico para estudantes indígenas foi aprovada na última reunião do  
39 CEPE; 1.6 - A profa. Carla manifestou a sua preocupação com o método de avaliação  
40 de curso do Guia do Estudante. A prof.<sup>a</sup> Cláudia considera importante movimentar as  
41 Universidades para refletirem sobre esse método de institucionalização de avaliação.

42 **2) ATA DAS REUNIÕES 1352<sup>a</sup> E 1353<sup>a</sup> DA CEG:** realizadas nos dias 16/05/2017 e  
43 30/05/2017. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com cinco abstenções, as atas das reuniões de  
44 números 1352 e 1353 da CEG; **3) INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O**  
45 **COMITÊ DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:** Indicar os professores Vanessa Carvalho de  
46 Andrade e Américo Pierangeli Costa para a função de representantes titular e suplente,  
47 respectivamente, da Câmara de Ensino de Graduação junto ao Comitê de Educação a  
48 Distância; **4) SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA**  
49 **OBRIGATÓRIA:** **4.1- BRUNO DA SILVA ROSA. Curso Administração EaD.** Solicita  
50 admissão por transferência obrigatória. É servidor público federal (Ministério da  
51 Defesa) removido por necessidade de serviço para Brasília. Instituição primária e de  
52 procedência pública (CEDERJ). **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay.  
53 **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a  
54 solicitação de transferência obrigatória de BRUNO DA SILVA ROSA; **4.2 -**  
55 **DEBÓRAH DOS REIS AMARAL. Curso Direito.** Solicita admissão por transferência  
56 obrigatória. É dependente de servidor público federal (Ministério da Defesa) removido  
57 por necessidade de serviço para Brasília. Instituição primária e de procedência pública  
58 (UFRJ). **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por  
59 unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória  
60 de DEBÓRAH DOS REIS AMARAL; **4.3 - CAROLINE STONE DE' CARLI. Curso**  
61 **Direito.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor  
62 público federal (Ministério da Agricultura) removido por necessidade de serviço para  
63 Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UNIFAP). **RELATOR:** Júlio  
64 César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator  
65 e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de CAROLINE STONE DE'  
66 CARLI; **4.4 - LLY CHAVES DE MORAIS TOLÊDO. Curso Direito - noturno.** Solicita  
67 admissão por transferência obrigatória para o Curso de Direito - diurno. É dependente  
68 de servidor público federal (Ministério do Trabalho) removido para assumir de ofício no

69 interesse da Administração, para exercer função gratificada. Instituição primária e de  
70 procedência pública (UFAC). **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:**  
71 Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de  
72 transferência obrigatória de LLY CHAVES DE MORAIS TOLÊDO, considerando que o  
73 interessado é dependente de servidor público federal removido para assumir de ofício  
74 no interesse da Administração, para exercer função gratificada; **5) SOLICITAÇÃO DE**  
75 **REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA: 5.1 - SUSUMU HIGA ONAGA. Curso Farmácia.**  
76 Solicita revalidação de diploma obtido na Universidade de San Francisco Xavier de  
77 Chuaquisaca - Bolívia. **RELATOR(A):** Ildeu Soares Martins. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar,  
78 por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de revalidação de  
79 diploma de SUSUMU HIGA ONAGA, condicionado à complementação de estudos  
80 complementares; **6) HOMOLOGAÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO: 6.1 - CENTRO DE**  
81 **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD.** Encaminha Plano de Trabalho para o  
82 desenvolvimento de ações para a elaboração e produção de materiais didáticos para a  
83 modalidade educação a distância; a formação continuada dos professores, tutores e  
84 coordenadores de polos; suporte e o apoio técnico para a organização da oferta do 9º  
85 e 10º semestres para UAB 4, 1º e 2º para UAB 5, Especializações e a manutenção do  
86 Núcleo UAB. **DELIBERAÇÃO:** Homologar o plano de trabalho do Centro de Educação  
87 a Distância; **7) PROCESSOS DIVERSOS: 7.1- DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO**  
88 **E REINTEGRAÇÃO ACADÊMICA - DAIA.** Minuta da Instrução Normativa de  
89 Reintegração. **RELATOR(A):** Diêgo Madureira. Iniciada a discussão, o prof. Everaldo  
90 manifestou a preocupação da FAV com a mudança da Instrução normativa de  
91 reintegração, uma vez que a extinção do edital significará um prejuízo para  
92 Universidade, já que as reintegrações ocorrerão por fluxo contínuo. **DELIBERAÇÃO:**  
93 Aprovar, com nove votos favoráveis e oito abstenções, a minuta da Instrução  
94 Normativa de Reintegração com a condição de alterar o prazo máximo  
95 para comunicação do resultado ao interessado de 45 para 60 dias (Art. 3, § 2º) e  
96 de incluir a informação de que ingresso de estudantes reintegrados estará vinculado  
97 ao calendário acadêmico. **7.2 - Retirado de pauta; 7.3 - SAMANTHA DE MARTINO**  
98 **COSTA. Curso Medicina.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É  
99 dependente de servidor público federal (Ministério da Defesa) removido por  
100 necessidade de serviço para Brasília. Instituição primária e de procedência pública  
101 (Universidad Autonoma Gabriel Rene Moreno e UFRJ). **RELATOR(A):** Tati de  
102 Almeida. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com onze votos favoráveis e uma abstenção, o

103 parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de  
104 SAMANTHA DE MARTINO COSTA; **7.4 - FRANCISCO WANDERSON MARTINS DE**  
105 **SOUZA. 17/0079465. Curso de Arquivologia.** Solicita Trancamento Geral de  
106 Matrícula Justificado. **RELATOR(A):** Laudimar Alves de Oliveira. **DELIBERAÇÃO:**  
107 Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de  
108 trancamento geral de matrícula justificado de FRANCISCO WANDERSON MARTINS  
109 DE SOUZA; **7.5 - JULIA REPA. 13/0150509. Curso Artes Visuais.** Solicita  
110 aproveitamento de estudos fora do prazo. **RELATOR(A):** Laudimar Alves de Oliveira.  
111 **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a  
112 solicitação de aproveitamento de estudos de JULIA REPA; **7.6 - STEFAN ZURMAN**  
113 **GONÇALVES.** Solicita matrícula como aluno especial de graduação para disciplina da  
114 estatística. **RELATOR(A):** Jose Roberto Fonseca Vieira. **DELIBERAÇÃO:** Não  
115 aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de matrícula  
116 com aluno especial de STEFAN ZURMAN GONÇALVES, considerando que o  
117 interessado não se enquadra na categoria de Aluno Especial, conforme a Resolução  
118 CEPE 123/2002 que regulamenta a matrícula de alunos especiais em disciplinas  
119 isoladas de graduação na UnB; **7.8 - ALANA ALMEIDA FELIX. 13/0099376. Curso**  
120 **Farmácia.** Solicita revisão de menção. Recurso. **RELATOR(A):** Leonardo Aguayo.  
121 **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a  
122 solicitação de revisão de menção de ALANA ALMEIDA FELIX. Em razão do adiantado  
123 da hora, a Presidente finalizou a reunião da qual eu, Lívia Silva de Jesus, Assistente da  
124 CEG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo  
125 Presidente da mesa.

126

127 **APROVADA NA 1357ª REUNIÃO DA CEG DE 22/08/2017**

128

129 **Profª. Cláudia da Conceição Garcia**

130 **Presidente da CEG**

**Lívia Silva de Jesus**

**Assistente da CEG**